

DESTAQUES DE LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Actos publicados na I e II Série -

NEWSLETTER DIGESTO Nº 24/2011

Disponibilização: 05 de Dezembro de 2011

Período abrangido: 21 de Novembro a 02 de Dezembro de 2011

ÍNDICE TEMÁTICO

1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **VITIVINICULTURA**

5. EDUCAÇÃO

6. EMPRESAS

- **EMPRESAS PÚBLICAS**

7. ENERGIA

8. FINANÇAS

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**
- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

9. GOVERNO

10. JUSTIÇA

11. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

12. SAÚDE

13. SEGURANÇA SOCIAL

14. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**
- **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**
- **TRANSPORTES**



1. ADMINISTRAÇÃO ELECTRÓNICA E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

[DESPACHO n.º 16171/2011, de 29 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Plano de acção para a justiça na sociedade da informação

2. ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[LEI ORGÂNICA n.º 1/2011, de 30 de Novembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República

[DECRETO-LEI n.º 114/2011, de 30 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO n.º 11/2011, de 24 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS)

Acordo colectivo da carreira especial médica, publicado sob a designação de acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009 - deliberação da comissão paritária

[LEI n.º 57/2011, de 28 de Novembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE)

4. AGRICULTURA, CAÇA E PESCAS

- **VITIVINICULTURA**

[PORTARIA n.º 302/2011, de 02 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Estabelece, para o território nacional, os limites do teor de acidez volátil para os vinhos licorosos e para os vinhos com denominação de origem e com indicação geográfica que tenham sido sujeitos a um período de envelhecimento de pelo menos dois anos ou que tenham sido elaborados segundo métodos especiais

5. EDUCAÇÃO

[DESPACHO n.º 16149/2011, de 29 de Novembro](#)

(MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA)

Aprova a rede de cursos do ensino português no estrangeiro para o ano lectivo de 2011-2012, reorganizando os horários dos ensinamentos básico e secundário

6. EMPRESAS

- **EMPRESAS PÚBLICAS**

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n.º 50/2011, de 29 de Novembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Define orientações para a reformulação do sector público do capital de risco e o respectivo contributo para a dinamização da economia

7. ENERGIA

[PORTARIA n.º 299/2011, de 24 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO)

Altera o anexo à Portaria n.º 311/2002, de 22 de Março, que aprovou os coeficientes e as formas de cálculo das taxas de instalações eléctricas e revogou a Portaria n.º 362/93, de 30 de Março

[DIRECTIVA n.º 5/2011, de 24 de Novembro](#)

(ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS)

Termos e condições de realização de Leilões de Colocação de PRE

[PORTARIA n.º 301/2011, de 02 de Dezembro](#)

(MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO)

Fixa o valor da compensação por cada título de biocombustíveis (TdB) em falta, prevista no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de Outubro

8. FINANÇAS

[DESPACHO n.º 16145/2011, de 29 de Novembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Cria a comissão especial para acompanhamento da 8.ª fase de reprivatização da EDP - Electricidade de Portugal, S. A.

- **CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**

[LEI n.º 59/2011, de 28 de Novembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Cria equipas extraordinárias de juízes tributários

[ACÓRDÃO n.º 490/2011, de 28 de Novembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma do artigo 63.º, n.º 5, da lei geral tributária

- **QUESTÕES ORÇAMENTAIS**

[DECLARAÇÃO n.º 310/2011, de 28 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS)

Conta Provisória de Janeiro a Setembro de 2011

[LEI n.º 60-A/2011, de 30 de Novembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, altera o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, que aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013

9. GOVERNO

[DESPACHO n.º 15889/2011, de 23 de Novembro](#)

(PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS)

Atribui aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 km o subsídio de alojamento a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril

10. JUSTIÇA

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA n.º 9/2011, de 23 de Novembro](#) **(TRIBUNAL DE JUSTIÇA)**

Verificada a condição do segmento final do artigo 80.º, n.º 1, do Código Penal - de o facto por que o arguido for condenado em pena de prisão num processo ser anterior à decisão final de outro processo, no âmbito do qual o arguido foi sujeito a detenção, a prisão preventiva ou a obrigação de permanência na habitação -, o desconto dessas medidas no cumprimento da pena deve ser ordenado sem aguardar que, no processo no âmbito do qual as medidas foram aplicadas, seja proferida decisão final ou esta se torne definitiva

[LEI n.º 59/2011, de 28 de Novembro](#)

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

Cria equipas extraordinárias de juízes tributários

[ACÓRDÃO n.º 490/2011, de 28 de Novembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma do artigo 63.º, n.º 5, da lei geral tributária

[DESPACHO n.º 16171/2011, de 29 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Plano de acção para a justiça na sociedade da informação

[DECRETO-LEI n.º 113-A/2011, de 29 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)

Procede à revogação do Decreto-Lei n.º 74/2011, de 20 de Junho, que alarga às comarcas da Cova da Beira e de Lisboa o novo mapa judiciário

[ACÓRDÃO n.º 460/2011, de 02 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional o artigo 40.º da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, no segmento em que impede o julgamento por um tribunal do júri dos crimes de participação económica em negócio, de corrupção passiva para acto ilícito e de abuso de poder quando cometidos por um membro de um órgão representativo de autarquia local

[ACÓRDÃO n.º 498/2011, de 02 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Interpreta a norma extraída do artigo 456.º, n.os 1 e 2, do Código de Processo Civil, em termos de a parte só poder ser condenada como litigante de má fé depois de previamente ser ouvida, a fim de se defender dessa imputação

[ACÓRDÃO n.º 514/2011, de 02 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Admite recurso interposto para o Tribunal Constitucional, o qual sobe imediatamente nos próprios autos, com efeito meramente devolutivo

[ACÓRDÃO n.º 515/2011, de 02 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 7.º, n.º 1, alínea a), 8.º, n.º 1, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de Outubro, e dos artigos 2020.º, n.º 1, e 2009.º do Código Civil, na interpretação segundo a qual o direito à atribuição da pensão de sobrevivência, por morte do beneficiário do regime geral da segurança social, a quem tiver casado com o referido beneficiário há menos de um ano, mas com ele convivia em união de facto há mais de dois anos, depende de o interessado estar nas condições do artigo 2020.º do Código Civil

[ACÓRDÃO n.º 520/2011, de 02 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 338.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, em conjugação com o disposto nos artigos 286.º, 288.º, 308.º, 310.º, n.º 1, 311.º e 313.º, n.º 4, do mesmo Código, quanto interpretadas tais disposições legais no sentido de que, tendo sido proferido despacho de pronúncia, na sequência de instrução, seguido de despacho emitido ao abrigo do artigo 311.º do Código de Processo Penal, está vedado ao Tribunal Colectivo, na fase introdutória da audiência de julgamento, declarar extinto o procedimento criminal

11. REGIÕES AUTÓNOMAS

- **AÇORES**

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 31/2011/A, de 21 de Novembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Cria a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos e regula o seu funcionamento e o processo de classificação dos espectáculos de natureza artística

[DESPACHO n.º 15953/2011, de 23 de Novembro](#)

(TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES)

Sentenças da SRATC na Internet

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 32/2011/A, de 24 de Novembro](#)

(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

Aprova o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário

12. SAÚDE

[DESPACHO n.º 15746/2011, de 21 de Novembro](#)

(MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE)

Define, para 2012, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados pelo Serviço Nacional de Saúde

[DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO n.º 1792-A/2011, de 23 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Alteração ao mapa de vagas por área profissional de especialização e instituição de formação, referente ao concurso IM2011-A, com vista ao ingresso no período de formação específica em 1 de Janeiro de 2012, que se encontra anexo ao aviso n.º 22412-A/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, suplemento, de 14 de Novembro de 2011

[ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO n.º 11/2011, de 24 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DAS FINANÇAS)

Acordo colectivo da carreira especial médica, publicado sob a designação de acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009 - deliberação da comissão paritária

[DECRETO-LEI n.º 112/2011, de 29 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO)

Aprova o regime da formação do preço dos medicamentos sujeitos a receita médica e dos medicamentos não sujeitos a receita médica comparticipados

[DECRETO-LEI n.º 113/2011, de 29 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios

[PORTARIA n.º 300/2011, de 30 de Novembro](#)

(MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Mantém no escalão B do anexo à Portaria n.º 924-A/2010, de 17 de Setembro, as associações de antiasmáticos e ou broncodilatadores e revoga a Portaria n.º 289-A/2011, de 3 de Novembro

13. SEGURANÇA SOCIAL

[ACÓRDÃO n.º 515/2011, de 02 de Dezembro](#)

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 7.º, n.º 1, alínea a), 8.º, n.º 1, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de Outubro, e dos artigos 2020.º, n.º 1, e 2009.º do Código Civil, na interpretação segundo a qual o direito à atribuição da pensão de sobrevivência, por morte do beneficiário do regime geral da segurança social, a quem tiver casado com o referido beneficiário há menos de um ano, mas com ele convivia em união de facto há mais de dois anos, depende de o interessado estar nas condições do artigo 2020.º do Código Civil

14. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- **COMUNICAÇÕES**

REGULAMENTO n.º 609/2011, de 25 de Novembro

(ICP - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES)

Regulamento relativo à metodologia de elaboração e execução dos planos de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos resultantes da emissão de estações de radiocomunicações

- **SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL n.º 485/2011, de 29 de Novembro

(TRIBUNAL CONSTITUCIONAL)

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 153.º, n.º 6, do Código da Estrada, na redacção do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, na parte em que a contraprova respeita a crime de condução em estado de embriaguez e seja consubstanciada em exame de pesquisa de álcool no ar expirado

- **TRANSPORTES**

DECRETO-LEI n.º 111/2011, de 28 de Novembro

(MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO)

Sujeita os lanços e sublanços das auto-estradas SCUT do Algarve, da Beira Interior, do Interior Norte e da Beira Litoral/Beira Alta ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores